

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PROVIMENTO N° 01/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8512947-47.2020.8.06.0001, oriundo da Comarca de Fortaleza-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar Luiz Eduardo Cavalcante Laguna da função de Juiz de Paz suplente no Cartório de Registro Civil do Distrito de Mucuripe na Comarca de Fortaleza (nomeado conforme o Provimento nº 06/2020, publicado no Diário da Justiça em 1º.04.2020).

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

**Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### PROVIMENTO N° 02/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500043-96.2020.8.06.0032, oriundo da Comarca de Amontada-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar FERNANDA SANTOS SOARES e SHÉRIDA ALVES DE MENEZES das funções de titular e suplente de Juiz de Paz (nomeadas conforme o Provimento nº 18/2012, publicado no Diário da Justiça em 06.06.2012).

Art. 2º- Designar PRISCILLA TANIELLE DE LIMA BARROS como titular de Juíza de Paz e EDUARDA KHRISTYAN RIBEIRO OLIVEIRA e ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM SILVA como suplentes, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório Rolim da Comarca de Amontada-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

**Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### PROVIMENTO N° 04/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500156-72.2020.8.06.0154, oriundo da Comarca de Quixeramobim-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar FRANCISCO EDILSON DE MENEZES, BRUNA OLIVEIRA DA SILVA e ANA MEIRE BARBOSA COSMO das funções de titular e suplentes de Juiz de Paz (nomeados conforme o Provimento nº 26/2018, publicado no Diário da Justiça em 14.11.2018).

Art. 2º- Designar FRANCISCA VIVIANE NOBRE DE LIMA como Juíza de Paz titular e RAIMUNDO NONATO GUILHERME BARROS e ANTÔNIA MAYARA GUIMARÃES DE OLIVEIRA como suplentes, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil do Distrito de Lacerda da Comarca de Quixeramobim-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

**Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### PROVIMENTO N° 05/2021